



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 6.727, DE 2010**

Denomina “Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade” o trecho da BR-135, compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7 na travessia urbana no município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Suprima-se da ementa do projeto de lei em epígrafe a expressão “e dá outras providências”.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente